



**DIRETORIA FINANCEIRA**

**PARECER Nº 0014/2019**

Vem a esta Diretoria, para análise e parecer, o Projeto de Lei nº 12.859, de autoria do Executivo, que classifica e autoriza doação, à Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, de área pública situada no Jardim Tarumã, para fim habitacional.

A proposta tem por objetivo obter autorização legislativa para doação de área pública em favor da FUMAS a fim de promover a regularização fundiária, parcelamento de solo e alienação de bens aos ocupantes cadastrados na Fundação.

Apenas a título de apontamento, temos que às fls. 07 a Fundação nos traz o valor avaliatório da gleba envolvida no projeto cujo valor é de R\$ 447.424,00 (quatrocentos e quarenta e sete mil quatrocentos e vinte e quatro reais).

Temos que a mesma vem acompanhada do Laudo de Avaliação de fls. 06/08 e da Estimativa Orçamentária Financeira de fls. 10 que nos mostra impacto nulo com a presente ação, posto que trata-se de doação de área pública do Município para a Fundação Municipal de Ação Social, órgão este da administração indireta do Município.

Com relação à previsão de deficit do Resultado Primário para o atual exercício, o mesmo leva em consideração o cenário econômico previsto para 2019.

Segue apto à tramitação.

Este é o nosso parecer, s. m. e.

Jundiaí, 1º de abril de 2019.

  
ADRIANA J. DE JESUS RICARDO

Diretora Financeira

  
ANDREA A. A. SALLES VIEIRA

Assessor de Serviços Técnicos